### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

Atos do Prefeito

DECRETO № 11378/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 22 (segunda-feira) de abril do corrente ano, salvo nas repartições cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, em 10 de abril de 2013. Rodrigo Neves - Prefeito

### DECRETO Nº 11379/2013

Cria e delimita a Área de Especial Interesse Urbanístico da Área Central, bem como determina a suspensão temporária do licenciamento de obras de edificações e acréscimos, de abertura de logradouros, de parcelamento e remembramento do solo, nas condições em que especifica

O PREFEITO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com fundamento no art. 24, *caput* e §5º do Plano Diretor do Município de Niterói, Considerando que as áreas de frente marítima nas grandes cidades vêm sendo objeto de intervenção, com o objetivo de integrá-las ao desenvolvimento da cidade,

Considerando a atual degradação das áreas do Centro de Niterói e a importância da sua

Considerando os planos de revitalização urbanística na região central da cidade, em desenvolvimento pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, bem como pelos demais órgãos do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal 11.329/2013, Considerando a necessidade de realização de estudos para propositura de instrumentos e

parâmetros urbanísticos adequados para área, contemplando seu perfil estratégico e

Considerando a aprovação de Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada para

realização dos respectivos estudos, na forma do Decreto nº 11.373/2013, Considerando a necessidade de estabilização da área para que seja viabilizada a

realização dos estudos e do projeto de revitalização da área central de Niterói, Considerando a aprovação, pelo Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR, da criação e delimitação da Área de Especial Interesse Urbanístico da Área Central, em reunião extraordinária realizada no dia 08.04.2013,

Art.1º - Fica criada a Área de Especial Interesse Urbanístico da Área Central (AEIU).

delimitada na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - A Área de Especial Interesse Urbanístico da Área Central será objeto de estudos de viabilidade de implantação de projeto visando à sua revitalização, valorização, operação

Art. 3º - Ficam suspensos, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, nos termos do art. 24, §5º do Plano Diretor do Município de Niterói, em toda a extensão do perímetro da AEIU da Área Central, o licenciamento de obras de edificações e acréscimos, a abertura de logradouros, o parcelamento e remembramento do solo, observadas as seguintes exceções:

I - Intervenções, edificações e acréscimos que não ultrapassem a 2 (dois) pavimentos,

sem aproveitamento de cobertura, respeitadas as demais restrições previstas em lei; II – Licenciamento de obras públicas e de construção de prédios a serem utilizados por órgãos públicos de qualquer nível federativo;

III – Intervenções de pequeno porte que não impliquem aumento relevante da área construída, tais como meros reparos, pintura, restauração de fachada, reformas e

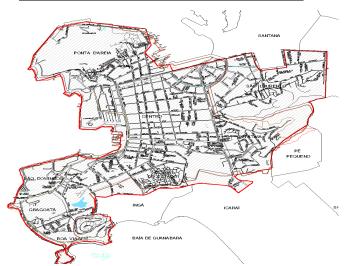
ampliações, desde que observados os limites impostos pelo inciso I deste artigo.

Art. 4º - Ficam ressalvados das disposições do presente Decreto os pedidos de licenciamento de obras de edificações e acréscimos, de abertura de logradouros, de parcelamento e remembramento do solo, protocolizados anteriormente à publicação deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, em 10 de abril de 2013. Rodrigo Neves - Prefeito

### ANEXO I ÁREA DE ESPECIAL INTERESSE URBANÍSTICO DA ÁREA CENTRAL



Dispensa como membro do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência COMPEDE, como Titular, MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA DOS SANTOS, representando a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Portaria nº 1573/2013).

Designa como membro no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência COMPEDE, como Titular, **NELMA ALVES PINTOR**, representando a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da dispensa de Maria das Graças Siqueira dos Santos (Portaria nº 1574/2013).

Dispensa como membro do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência COMPEDE, como Suplente, **NELMA ALVES PINTOR**, representando a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Portaria nº 1575/2013).

Designa como membro no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência COMPEDE, como Suplente, **MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA DOS SANTOS**, representando a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da dispensa de Nelma Alves Pintor (Portaria nº 1576/2013).

Dispensa como membro do Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas - COMAD, como Titular, LILIAN MARIA CRUZ DE SOUZA, representando a Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 1577/2013).

Designa como membro no Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas - COMAD, como Titular, **MÔNICA MIZIARA**, representando a Secretaria Municipal de Saúde, em vaga da dispensa de Lilian Maria Cruz de Souza (Portaria nº 1578/2013)

Dispensa como membro do Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas COMAD, como Titular, LIARA WILLIAN GONÇALVES, representando a Secretaria Municipal de Cultura (Portaria nº 1579/2013).

Designa como membro no Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas - COMAD, como Titular, **ANDREIA DE MELLO FERREIRA**, representando a Secretaria Municipal de Cultura, em vaga da dispensa de Liara Willian Gonçalves (Portaria nº 1580/2013).

Dispensa como membro do Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas - COMAD, como Suplente, **CARLA MELO CAMPOS** , representando a Secretaria Municipal de Cultura (Portaria nº 1581/2013).

Designa como membro no Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas - COMAD, como Suplente, **LIARA WILLIAN GONÇALVES**, representando a Secretaria Municipal de Cultura, em vaga da dispensa de Carla Melo Campos (Portaria nº 1582/2013).

Dispensa como membro do Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas COMAD, como Titular, **ELIANA MENCHISE GOMES** , representando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Portaria nº 1583/2013).

Designa como membro no Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas - COMAD, como Titular, **CELSO LUIZ LIMA DA SILVA**, representando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em vaga da dispensa de Eliana Menchise Gomes (Portaria nº 1584/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/04/13, CARLOS ROBERTO RODRIGUES OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga criada pela Lei nº 3022/2013, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1585/2013).

Considera nomeada, a contar de 09/04/13, ANDREA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor, CC-1, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga criada pela Lei nº 3022/2013, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1586/2013).

Considera nomeada, a contar de 09/04/13, **NATÁLIA RODRIGUES DE AGUIAR** para exercer o cargo de Assessor, CC-1, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga criada pela Lei nº 3022/2013, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1587/2013).

Considera nomeada, a contar de 09/04/13, **PATRICIA JARDIM CARVALHO** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga criada pela Lei nº 3022/2013, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1588/2013).

Considera nomeada, a contar de 09/04/13, SABRINA RIBEIRO MENDES DA SILVA para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga criada pela Lei nº 3022/2013, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1589/2013).

Considera exonerada, a contar de 22/03/13, REGINA DE FÁTIMA BERSOT GONÇALVES do cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 1590/2013).

Considera nomeada, a contar de 22/03/13, REGINA DE FÁTIMA BERSOT GONCALVES para exercer o cargo de Diretor Geral, DG, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga criada pela Lei nº 3022/2013, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1591/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/13, MARIA CÉLIA VASCONCELOS, Secretária Executiva, para exercer a presidência do Fundo de Recuperação de Ativos e Investimentos Municipais – FUNFUTURO (Portaria nº 1592/2013).

Torna insubsistente a Portaria nº 754/2013, publicada em 08 de fevereiro de 2013 (Portaria nº 1593/2013).

## Despacho do Prefeito

180/178/2013 - Autorizo

Na Portaria 1561/2013, publicada em 09/04/13, onde se lê: José Willian Rebouças; Leiase: Jose William Rebouças Filho.

Na Portaria 1560/2013, publicada em 10/04/13, onde se lê: Ademir Cesar da Conceição; Leia-se: Adenir Cesar da Conceição.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Pregão Presencial SRP 005/2013 Extrato de Ata 05/2013

Extrato de Ata 05/2013

Sistema de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços 05/2013, objeto: Aquisição de café e açúcar — Proc 20/3213/2012, Modalidade de Licitação Pregão Presencial — SRP 005/2013, total de Fornecedores Registrados: 02. A vigência da Ata será de 12 meses a partir da data de sua publicação, para o item 01 o valor unitário de R\$ 5,00, e item 02 o valor unitário de R\$ 2,20, perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00. Detalhamento da ata no site: <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> — Licitações SMA (Proc 20/3213/2012).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

I Conselho Tutelar – Convocação do Conselheiro Tutelar Suplente Claudio Daniel Abrahão Ribeiro, para cobrir o afastamento da Conselheira Tutelar Titular Raquel Ferreira, a partir de 1 de março do corrente ano.

III Conselho Tutelar – Convocação da Conselheira Tutelar Suplente Luciane Melo de Oliveira, para cobrir o afastamento do Conselheiro Tutelar Titular Ezequiel Tomé Braça, no período de 8 de abril de 2013 a 6 de junho de 2013.

## NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂSITO S/A - NITTRANS

Ato do Presidente

Art. 1º. Os veículos de placa LKW-9779, KVC-5801, LSX-2921, LPJ-9788, KYD-2817, KWU-2140, LPK-2283, LPK-2173, LSX-2951, LKW-9774, KUW-3811, KNV-2024, LPK-2170, KXF-2646, LKW-9619, LSV-1141, que transportam pessoas portadoras de deficiências para tratamento médico ou de reabilitação no âmbito do Município de Niterói, estão autorizados a trafegar nas faixas seletivas e pista exclusiva para ônibus, durante as 24 horas de todos os dias.

Parágrafo único - Os veículos registrados com as placas citadas portarão no seu para-brisa dianteiro o cartão TRÂNSITO LIVRE, para acessos a áreas interditadas ou

segregadas e a empresa operadora da multagem eletrônica providenciará para que não gerados autos de infrações.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria 87/2013).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ato do Secretário

Designa Carlos Mauro Naylor, Fiscal de Tributos, para responder pelo expediente da Coordenação de Planejamento e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 11 a 25/04, do corrente ano (Portaria 003/SMF/13).

### Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Edital

Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral 30/17338 - 26560 - 30334 - 30578 - 33581 34510/12 - O Superintendente de 30/1/338 - 26560 - 30334 - 305/8 - 33581 34510/12 - O Superintendente de Fiscalização Tributária torna público que, nos termos do art. 13 parágrafo 3º do Decreto 10.316/08, fica provisoriamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições do contribuinte abaixo indicada. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.

suspensao.
CONTRIBUINTE
TRICE – Río Comércio e Representações LTDA.
Neuroclínica Angra dos Reis LTDA.
Celio Fernandes Silva
Dornas Maciel Comercial LTDA. INSCRIÇÃO 102941-2

134492-8

108759-2

Fisiomed Clínica de Fisioterapia S/S LTDA ME. Rolls-Royce Brasil LTDA. 119295-4

136257-3

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA

Despacho do Secretário

Liberação de Mercadoria – Deferido 130/215/2013

130/248/2013

130/162/2013

130/174/2013

Solicitação de Permanência - Deferido 130/64/2013

Liberação de Mercadoria - Indeferido

130/132/2013

130/634/2013 130/187/2013

Solicitação de Permanência - Indeferido

130/35/2013

Comércio Informal – Indeferido

130/98/2013 130/108/2013

130/173/2013

130/33/2013

130/32/2013 130/30/2013

130/20/2013

130/25/2013

# **FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI** AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2013 PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/0236/13

A Comissão de Pregão comunica que realizará na SMC/FAN, licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 006/13, do tipo "menor preço Global", destinada à contratar empresa especializada em aquisição de materiais de escritório para esta SMC/FAN e Unidades., no dia 29/04/2013, às 14:00hs. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na SMC/FAN, situado na R. Presidente Pedreira, nº 98 – Ingá/Niterói- RJ, no Setor de DAA, de 09 às 16 horas, telefone (21) 2621-5050 (ramal 218 e 212), mediante a entrega de 01 topner HP 285A original tonner HP 285A original.

# EDITAL DE LICITAÇÃO № 008/2013 PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/0070/13

A Comissão de Pregão comunica que realizará na SMC/FAN, licitação na modalidade de A Comissão de Pregão Confunica que realizara na SMC/FAN, licitação ha modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 008/13, do tipo "menor preço Global", destinada à contratar empresa especializada em serviços de gráfica para reimpressão de livros projeto Artistas Brasileiros., no dia 29/04/2013, às 15:00hs. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na SMC/FAN, situado na R. Presidente Pedreira, nº 98 – Ingá/Niterói- RJ, no Setor de DAA, de 09 às 16 horas, telefone (21) 2621-5050 (ramal 218 e 212), mediante a entrega de 01 tonner HP 285A original.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato do Secretário

Artigo 1º: Fica designada a Coordenação do Sistema de Bibliotecas Populares Municipais de Niterói, instituído pelo Decreto nº 11.368/2013, com a seguinte composição:

I - Bibliotecária Maria Cristina Magaldi Baptista, Coordenadora Geral e Coordenadora

II - Professora Margarete Maria Martins, Coordenadora Geral Adjunta e Coordenadora Administrativa:

III - Professora Lilian Azevedo da Silva, Coordenadora de Formação Continuada.

Artigo 2º: A Coordenação do Sistema de Bibliotecas Populares Municipais reporta-se

administrativamente à Presidência da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Artigo 3º: As unidades que integram o Sistema de Bibliotecas Populares Municipais e suas respectivas chefias reportam-se administrativamente à Coordenação designada pela

. Artigo 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (**Portaria Conjunta** SEMECT/FME 02/2013)

### **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas

Art. 1º: Designar Lorena Neves Pestana Ribeiro, Diretor de Projetos Especiais, matrícula nº 236.791-0, para responder pelo expediente do Departamento de Apoio Interno-Setor de Compras da Fundação Municipal de Educação.

Art. 2º: A presente portaria produzirá efeitos retroativos a 01/01/13. (PORTARIA FME / 341/2013)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Aposentar, Tânia Ferreira Costa, no cargo de Agente de Administração Educacional NM VI, matrícula 224.995-1. Portaria FME/291/2013. Processo 210/0997/2013.

### Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de **Tânia Ferreira Costa**, aposentado pela Portaria FME/291/2013, de 19/03/2013, no cargo de Agente de Administração Educacional NM VI, matrícula 224 995-1

Exonerar, a pedido, a contar de 12 de março de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Fernanda Coutinho de Paula, do cargo de Professor I NM I, matrícula 0236.866-0, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Processo 210/1271/2013. Portaria FME/295/2013.

**Exonerar**, a pedido, a contar de 13 de março de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Gisele Soares Rodrigues do Nascimento**, do cargo de Professor I NM I, matrícula 0236.868-6, do Quadro Permanente de Pessoal da FME.

Ref. Processo 210/1298/2013. Portaria FME/296/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 21 de março de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Cássia do Carmo Andrade Lisbôa**, do cargo de Professor I ESP II, matrícula 0234.037-0, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Processo 210/1444/2013. Portaria FME/297/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 18 de março de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Andressa de Aguiar Batista**, do cargo de Auxiliar de Portaria NS I, matrícula 0236.404-0, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref.

Processo 210/1383/2013. Portaria FME/298/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 19 de março de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Marcia Maria e Silva**, do cargo de Supervisor Educacional MTD III, matrícula 0234.228-5, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Processo 210/1402/2013. Portaria FME/299/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 12 de março de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Jair Silva**, do cargo de Agente Coordenador de Turno NS I, matrícula 0235.614-5, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Processo 210/1252/2013. Portaria FME/300/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 20 de fevereiro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Cecília Gonçalves Barbosa**, do cargo de Professor II NS I, matrícula 0236.206-9, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref.

Processo 210/1258/2013. Portaria FME/301/2013. **Exonerar**, a pedido, a contar de 03 de março de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Elisabeth Cardoso Tavares**, do cargo de Professor I ESP I, matrícula 0235.055-1, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Processo 210/1282/2013. Portaria FME/302/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 04 de março de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, Portaria NM I, matrícula 0236.417-2, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref.

Processo 210/1068/2013. Portaria FME/303/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 15 de março de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Ana Aparecida Costa Abelha, do cargo de Merendeiro NM I, matrícula 0235.389-4, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Processo 210/1054/2013. Portaria FME/304/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 11 de março de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Patricia Siciliano de Souza**, do cargo de Professor II NS III, matrícula 0232.886-2, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Processo 210/1245/2013. Portaria FME/305/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 08 de março de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84,

da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985. Ricardo Santos de Azevedo, do cargo de Professor II NS I, matricula 0236.151-7, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Processo 210/1198/2013. Portaria FME/306/2013.

**Exonerar**, a pedido, a contar de 08 de março de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Alessandra de Melo Silva**, do cargo de Professor I ESP I, matrícula 0234.815-9, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Processo 251, matthetia 254,6155, do qualit i eminime de l'essoli da l'ME. 1160,6350 210/1194/2013. Portaria FME/307/2013. **DEMITIR**, de acordo com o inciso VI do art. 201, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985,

Marco Antonio Teixeira de Amaral, do cargo de Professor II NS II, matrícula n.º 233.703-8, do Quadro Permanente de Pessoal da FME, tendo em vista conclusão do Inquérito Administrativo instaurado pelo Processo 210/3596/2012. Portaria FME/308/2013.

Administrativo instaurado pelo Processo 210/3596/2012. Portaria FME/308/2013. Tornar sem efeito o despacho publicado em 01/11/2012, referente à Licença Especial de Maria Dalva das Chagas Marins, processo 210/4986/2012. Portaria 1039/2012. Tornar sem efeito o despacho publicado em 28/11/2012, referente à Licença Especial de Sebastiana Almeida Moreira, processo 210/4784/2012. Portaria 1114/2012.

Tornar sem efeito o despacho publicado em 01/11/2012, referente à Licenca Especial de Solange Tubino Schuindt, processo 210/4913/2012. Portaria 1038/2012. Corrigenda:

# Na Publicação do dia 28/11/2012, proc. 210/4788/2012, Licença Especial de Martha Maria Vieira Soares Rodrigues, onde se lê: ..."LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, a contar de 02 de abril de 2013, referente(s)

ao(s) 5º quinquênio(s)"..

"LICENCA ESPECIAL de 03 (três) meses, a contar de 02 de maio de 2013, referente(s) na (s) 5º qüinqüênio(s)"... Na Publicação do dia 27/03/2013, proc. 210/5901/2012, Refixação de proventos de

# Lea Clotilde Pires, onde se lê: ..." aposentada pela Portaria FME/661/2010, de 12 de julho de 2010, no cargo de Professor

I ESP II, matricula 233.433-3.

### aposentada pela Portaria FME/661/2010, de 12 de julho de 2010, no cargo de Professor I ESP II. matricula 233,433-2

### Na Publicação do dia 27/03/2013, proc. 210/4900/2012, Licença Especial de Selma Moreira Ramos, onde se lê:

"Licença Especial de Selma Moreira Reis...

"Licença Especial de Selma Moreira Ramos."

## Despachos do Presidente:

### Processos de Regime de 22 horas – Indeferidos

210/0626/2013

### 210/0956/2013

# Salário Família - Deferido

Proc. 210/1399/2013 – Maíra Selado dos Reis Carrara Oliveira.
Proc. 210/1280/2013 – Maíra Selado dos Reis Carrara Oliveira.
Proc. 210/0822/2013 – Michele da Silva Cezário.
Proc. 210/0822/2013 – Thayse Cordeiro da Silva.
Proc. 210/0827/2013 – Andreia Silva de Brito Rocha.
Proc. 210/0620/2013 – Carla Danuza Leal Pantoja.

Proc. 210/1486/2013 – Rafael Pereira Almeida Marins.

Proc. 210/1486/2013 – Rafael Pereira Almeida Marins.

Auxílio Natalidade - Deferido
Proc. 210/1416/2013 – Vanielle da Silva.
Proc. 210/0903/2013 – Danielle Monteiro Amancio.
Proc. 210/0375/2013 – Bianca Ferreira Moreno Grossi.
Proc. 210/0400/2013 – Lucinda Porto da Mata.
Proc. 210/0370/2013 – Aline Matias da Costa.

Proc. 210/1329/2013 – Vanessa Gomes de Lemos. Proc. 210/1356/2013 – Denise Dalbó de Azevedo Catrinck.

Proc. 210/1409/2013 – Carolina Lauria Silva Marques.
Proc. 210/1390/2013 – Daniela Bolognini de Albuquerque Oliveira.
Averbação de Tempo de Serviço – Deferido

Proc. 210/1291/2013 – Josias dos Santos Solidade Proc. 210/1221/2013 – Geyser Cristina Amorim. Proc. 210/0383/2013 - Sebastiana Almeida Moreira.

Proc. 210/1407/2013 - Eni Machado Gripp Fernandes

Permuta - Deferido

Proc. 210/0872/2013 – Cristiane Ferreira Mendonça da Silva da FME, com Anne Rocha de Almeida da Prefeitura de São Gonçalo.

Proc. 210/0895/2013 – Ana Paula Soares Botelho de Andrade da FME, com Roseli Penna

Proc. 210/0979/2013 – Alia Patia Soales Botellio de Andrade da Fivie, com Rosell Perlia Dias da Prefeitura de São Gonçalo.

Proc. 210/0196/2013 – Geruza Rangel da Silva Cavalcante dos Santos da FME, com Leila Aparecida Lima Caletti da Prefeitura de Itaboraí.

Proc. 210/0979/2013 – Nara Regina Fulchi da FME, com Reinaldo Peres Galvão da

Prefeitura de Araruama.

Preleituda de Parmuta – Deferido
Proc. 210/1361/2013 – Marcia Aparecida Penna da Rocha.
Proc. 210/1391/2013 – Rita de Cássia Lopes da Mota.

Licença Especial – Deferido

Proc. 210/1113/2013 – Luiz Fernando Queiroz, pelo período de 06 meses, a contar de 01 de fevereiro de 2013

Proc. 210/6189/2012 – Rosimere de Góes da Silva de Souza, pelo período de 03 meses, a contar da data de publicação. Proc. 210/0466/2013 – Rita de Cássia Pereira, pelo período de 06 meses, a contar de 01

de março de 2013.

Proc. 210/0855/2013 - Maria de Fátima Lemos Campanário, pelo período de 06 meses, a

contar de 01 de fevereiro de 2013. Proc. 210/4968/2012 – Priscila Machado de Souza e Castro, pelo período de 03 meses, a

contar de 01 de abril de 2013. Licença Especial – Indeferido

Proc. 210/4892/2012 – Rosane Fernandes Locatelli.

Suspensão de Licença Especial – Deferido

Proc. 210/0996/2013 – Josias dos Santos Solidade, a contar de 01/03/2013.

Licença sem Vencimentos – Deferido
Proc. 210/0248/2013 – Daniela Porte, pelo período de 02 anos, a contar de 01 de abril de 2013.

Proc. 210/1106/2013 – Cristiane Rodrigues Ventapane, pelo período de 02 anos, a contar de 05 de março 2013.

Acumulação de Cargo – Deferido Proc. 210/1455/2013 – Izabela Mello da Veiga. Matrícula 224.866-4 – Fundação Municipal de Educação de Niterói

Matrícula 236.000-6 – Fundação Municipal de Educação de Niterói Adicional por Tempo de Serviço – Deferido Proc. 210/1327/2013 – Tânia Maria Vianna P. de Faria e outros

Licença para Estudo – Deferido
Proc. 210/0026/2013 – Josefi de Souza Cruz Figueiredo, pelo período de 01 (um) ano, a

contar de 01 de abril de 2013. **Licença para Estudo – Indeferido**Proc. 210/0318/2013 – Gabriela Medela da Silva.

Proc. 210/0763/2013 – Alessandra Maria de Almeida Aguiar. Proc. 210/058/2013 – Alírio Gomes da Silva Júnior.

Disposição sem ônus - Deferido
Proc. 180/102/2013 // 210/0967/2013 - Luiza Carla Gonçalves Emerik Sodré.

Disposição - Deferido

Proc. 210/0756/2013 – Jeovah Barbosa de Souza **Disposição – Indeferido** 

Proc. 050/0027/2013 – Kátia Gomes Jacobson.
Proc. 210/1307/2013 – Irving da Silva Penha.
Proc. 210/1151/2013 – Leonardo Areas de Souza.

Proc. 210/1151/2013 – Leonardo Areas de Souza.
Proc. 180/195/2013 // 210/1220/2013 – Luiz Sergio Guerra Diniz.
Proc. 180/0137/2013 // 210/0980/2013 – Helenice Damasceno da Conceição Lanes.
Proc. 210/0758/2013 – Ivania da Silva Antunes.
Proc. 210/1197/2013 – Flávio do Nascimento Souza Gomes.
Proc. 210/1121/2013 – Elizabeth Magalhães Costa de Oliveira.
Proc. 210/0762/2013 – Luciano Nery da Silva.
Abono de Permanência - Deferido
Proc. 210/1433/2013 – Aldisa Maria Cerqueira Campos Alves.
Abono de Permanência - Indeferido

Abono de Permanência - Indeferido
Proc. 210/1183/2013 — Jerônimo Mendonça de Menezes

Readaptação - Indeferido

Proc. 210/1053/2013 – Fernanda de Marins Garcia de Souza.

Proc. 210/0910/2013 – Bernadete Pinto da Silva.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuicões legais e. considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13 do atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13 do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Art. 1º: Conceder a mudança de regime de 16 horas para 22 horas, em caráter experimental, em conformidade com o estabelecido no parágrafo 4º do artigo 19 e parágrafo único do artigo 27 da Lei 2.307/06, de 19/01/2006, com redação alterada Lei 2.498 de 06/12/2007 em seu artigo 3º e artigo 19, incisos III, V e parágrafos 5º e 6º, na forma das Portarias FME nºs 987, 296 e 85, publicadas respectivamente nos dias 09 de novembro de 2006, 02 de agosto de 2008 e 12 de fevereiro de 2009.

DISCIPLINA	PONTOS	PROCESSO
PORTUGUÊS	247	210/0544/2013
PORTUGUÊS	112	210/3954/2012
PORTUGUÊS	102	210/0193/2009
PORTUGUÊS	93	210/5944/2012
PORTUGUÊS	87	210/1004/2013
PORTUGUÊS	83	210/5892/2012

PORTUGUÊS	82	210/0981/2013
PORTUGUÊS	79	210/0966/2013
MATEMÁTICA	117	210/7039/2011
MATEMÁTICA	100	210/1110/2013
MATEMÁTICA	96	210/0994/2013
MATEMÁTICA	96	210/6139/2012
MATEMÁTICA	87	210/6051/2012
MATEMÁTICA	86	210/4022/2012
MATEMÁTICA	80	210/6085/2012
HISTÓRIA	107	210/0773/2012
HISTÓRIA	101	210/0269/2013
HISTÓRIA	98	210/6001/2012
HISTÓRIA	88	210/5719/2012
HISTÓRIA	85	210/5995/2012
CIÊNCIAS	100	210/6126/2012
CIÊNCIAS	84	210/0520/2013
CIÊNCIAS	83	210/3860/2012
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	205	210/6790/2011
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	118	210/6006/2012
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	87	210/0847/2013
GEOGRAFIA	82	210/0552/2013
EDUCAÇÃO FÍSICA	140	210/0225/2013

Parágrafo 1º: Caberá recurso ao parecer da Comissão, devendo o servidor apresentar manifestação por escrito, em formulário próprio emitido pela Diretoria de Gestão de Pessoas, fundamentando sua argumentação.

Parágrafo 2º: O prazo de interposição de pedido de recurso pelo interessado é de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação.

Parágrafo 3º: É assegurada vista do processo pelo servidor ou a procurador por ele

Parágrafo 4º: A Comissão de Análise terá um prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de entrada do processo, para examinar, relatar e encaminhar o seu parecer assinado pela maioria de seus membros ao Presidente da FME para homologação e publicação.

Parágrafo 5º: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise e etidos à Presidência da FME.

Art. 2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (**Portaria FME/321/2013**).

# CPL/EQUIPE DE PREGÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL № 09/2013

Aprovo a proposta da Pregoeira, homologando e adjudicando à Licitante EGS Elevadores Ltda, o valor total de R\$ 381.912,07 (trezentos e oitenta e um mil novecentos e doze reais e sete centavos). As despesas correrão à conta do **Programa de Trabalho** nº 12.365.0044.2137, **Natureza da Despesa** nº 339039.00, **Fonte** 205, no valor de **R\$** 148.700,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos reais) e do **Programa de Trabalho** nº 12.361.0042.2141, Natureza da Despesa nº 339039-00, Fonte 205, no valor de R\$ 233.212,07 (duzentos e trinta e três mil duzentos e doze reais e sete centavos), constantes do Orcamento desta Fundação, referente ao presente exercício.

# HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013

Aprovo a proposta da Pregoeira, homologando e adjudicando à Licitante *BM Organização* de Eventos e Arbitragem - ME, o valor total de R\$ 103.820,00 (cento e três mil oitocentos e vinte reais). A despesa correrá à conta do **Programa de Trabalho** nº 12.361.0042.2145, **Natureza da Despesa** nº 339039-00, **Fonte** 205, constante do Orçamento desta Fundação, referente ao presente exercício.

# Fundação de Arte de Niterói - FAN

ATOS DO PRESIDENTE

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "locação de estruturas, montagem e romologo e adjudico o objeto do certame licitatorio: locação de estruturas, montagem e operação de equipamentos de sonorização para as Apresentações/Shows do Viradão Cultural, no Teatro Popular de Niterói, Rua Jornalista Rogério Coelho Neto, s/n, Centro, a empresa ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA EPP, no valor de R\$ 554.000,00 ( quinhentos e cinquenta e quatro mil reais), ora vencedora da licitação, modalidade Pregão sob o nº 005/2013 - Tipo: menor preço, conforme Processo Administrativo nº220/0234/2013 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8 666/03 e suas alterações posteriores Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 081/2013

INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 081/2013. PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro-SEBRAE/RJ.

OBJETO: Adesão ao Programa de Desenvolvimento Municipal de Fortalecimento das

Micro e Pequenas Empresas-PDMPE. PRAZO: Indeterminado. VALOR ESTIMADO: R\$

5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: P.T. nº 5200.11.333.0073.1125; C.D. nº 3390.33.00,

Fonte 100, Nota de Empenho nº 130113 datada de 01.02.13. FUNDAMENTO: Autorização no processo nº 600/0003/2013. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2013.

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATOS DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE nº. 007/2013, que visa a compra de "200 (Duzentos) BALDES de TINTAS de DEMARCAÇÃO nas CORES BRANCO e AMARELA", adjudicando a aquisição a empresa MENDESCOR DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 15.401.402/0001-75 pelo valor unitário de R\$ 379,00 por Balde de tinta, perfazendo o valor global de R\$ 75.800,00, com condições de entregas das mercadorias, pagamentos e validade, conforme EDITAL. Proc. nº. 510/0318/13.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 01/2013 ao Contrato nº 24/12.

PARTES: EMUSA e CAEL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

SERVIÇO: Serviços de manutenção do Caminho Niemeyer, no Município de Niterói.

OBJETO: alteração das planilhas de custos, objetivando exclusão, redução e acréscimo de OBJETO: alteração das planilhas de custos, objetivando exclusão, redução e acréscimo de itens novos, representando 8,85%, sem alteração do valor do contrato. FUNDAMENTO: Art. 65, I, "a" da Lei 8666/93.

DATA: 28/03/2013.

Proc. nº 510/1222/13. Niterói, 10 de abril de 2013. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo da EMUSA.

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 03/13 ao contrato nº 14/12. PARTES: EMUSA E CAEL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 1 (um mês).

FUNDAMENTO: art. 57, § 1º inciso II, da Lei nº 8666/93.

DATA: 08/03/13.

Proc. Nº 510/0777/13. Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA - Niterói, 10 de abril de 2013.

Proc. Nº 510/0777/13. Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA - Niterói, 10 de abril de 2013.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 11/03/13.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE nº. 006/2013, que visa a compra de "1.000 (Um) Mil Metros Cúbicos de Pedra Britada 01", adjudicando a empresa PEDREIRA VILA REAL LTDA- CNPJ: 29.724.523/0001-62, pelo preço unitário de R\$ 79,04 por M³, perfazando o valor global de R\$ 79.040,00 nas condições de entregas das mercadorias, pagamentos e validade, conforme EDITAL. Proc. nº. 510/0159/13.

INSTRUMENTO: Ratificação de Dispensa de Licitação.
PARTES: EMUSA e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Execução de publicações de avisos de licitações da EMUSA.

OBJETO: Execução de publicações de avisos de licitações da EMUSA. VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XVI, da Lei 8666/93.

DATA: 20/03/13.

Proc. 510/0954/13. Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA. Niterói, 25 de março de 2013.